



Relatório Quadrimestral da Auditoria Interna

Setembro a Dezembro/2023

SUMÁRIO

<u>1. DESEMPENHO DA AUDITORIA INTERNA RELATIVAMENTE AO CUMPRIMENTO DO PAINT.....</u>	<u>1</u>
<u>2. SUFICIÊNCIA DOS RECURSOS DESTINADOS À UNIDADE.....</u>	<u>3</u>
<u>3. RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO PELA UFOPA.....</u>	<u>3</u>
<u>ANEXO 1 – RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES TCU.....</u>	<u>8</u>
<u>ANEXO 2 – RECOMENDAÇÕES CGU.....</u>	<u>12</u>
<u>ANEXO 3 – RECOMENDAÇÕES DOS EXERCÍCIOS 2023.....</u>	<u>15</u>
<u>ANEXO 4 – RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO DOS EXERCÍCIOS 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.....</u>	<u>22</u>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DA AUDITORIA INTERNA – Setembro a Dezembro/2023

Apresentamos o Relatório Quadrimestral da Auditoria Interna em atendimento ao art. 18, inciso V, da Resolução nº 262, de 02 de abril de 2019, que aprovou *Ad Referendum* o Regimento Interno da Auditoria Interna – Audin da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), assim disposto:

Art. 18. Compete ao Auditor-chefe:

[...]

V – Apresentar ao Consad da instituição relatório quadrimestral a respeito do desempenho da Auditoria Interna, relativamente ao cumprimento do Paint e a suficiência dos recursos destinados à unidade;

O presente relatório tem por objetivo apresentar ao Conselho de Administração Superior (Consad) da Ufopa o desempenho da unidade no período de setembro a dezembro de 2023 no que diz respeito à execução das ações do Paint/2023 e aos recursos disponíveis a unidade. Aproveitamos a oportunidade e relacionamos neste mesmo relatório as determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria-Geral da União (CGU) e da Auditoria Interna (Audin), pendentes de implementação.

É válido lembrar que, de acordo com o item 176 do Anexo da Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União nº 03, de 09 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal:

176. É responsabilidade da alta administração da Unidade Auditada zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela UAIG, cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação.

1. DESEMPENHO DA AUDITORIA INTERNA RELATIVAMENTE AO CUMPRIMENTO DO PAINT

No exercício de 2023 estavam previstas no Paint a realização de cinco ações de auditorias organizadas e planejadas por ordem de prioridade e relevância, conforme demonstrado no quadro a seguir. Lembrando que as ações de auditoria foram aprovadas pelo Consad, por meio da Decisão Consad nº 26, de 06 de Dezembro de 2022, e registradas no sistema e-Aud da Controladoria Geral da União (CGU). Além das auditorias, a Audin realiza atividades de forma contínua e permanente em atendimento aos normativos dos órgãos de controle interno e externo, como no caso do Raint, Paint, Parecer das Contas, Atendimento das Demandas dos Órgãos de Controle Interno e Externo, Contabilização de Benefícios Financeiros e Não Financeiros e Monitoramento das Recomendações. O quadro abaixo detalha as atividades desenvolvidas pela Audin no exercício 2023 que somadas às ações planejadas e as de forma contínua, totalizam 12.

Quadro 1: Serviços de Auditoria

Objeto	Objetivo da auditoria	Início	Conclusão	Situação
PPC de um dos cursos do IEG	Avaliar o cumprimento do PPC	10.01.23	30.06.23	Finalizado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

PPC de um dos cursos do ICS	Avaliar o cumprimento do PPC	10.01.23	30.06.23	Finalizado
PPC do curso de Pedagogia do Campus de Óbidos	Avaliar o cumprimento do PPC	10.01.23	30.06.23	Finalizado
Extensão Universitária	Avaliar o planejamento e a execução das ações de extensão na Ufopa	01.08.23	31.10.23	Finalizado
Transparência Pública	Verificar os requisitos de transparência no relacionamento entre a Ufopa e as fundações de apoio	01.08.23	31.09.23	Em execução
Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna (RAINT) 2022/Audin	Relatar todas as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna de acordo com a legislação vigente	01.01.23	31.03.23	Finalizado
Parecer da Audin no Relatório de Gestão/Audin	Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da Ufopa.	10.01.23	28.02.23	Finalizado
Programa de Gestão e melhoria da Qualidade - PGMQ/Audin	Implementar o PGMQ (com as atividades a serem realizadas para fins de melhoria contínua da atividade de auditoria).	03.01.23	30.12.23	Em execução
Contabilização de Benefícios Financeiros e não Financeiros/Audin	Formalização da Contabilização de Benefícios Financeiros e não Financeiros, provenientes das ações da Audin	03.03.23	30.12.23	Em execução
Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT 2024)	Definir os trabalhos prioritários a serem realizados pela Audin em 2024	02.05.23	30.09.23	Finalizada
Órgãos de Controle Interno e Externo	Acompanhar o atendimento das determinações emitidas	0.01.23	30.12.23	Em execução
Recomendações emitidas nos Relatórios de Auditoria da Ufopa	Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas nos relatórios internos	03.01.23	30.12.23	Em execução

Fonte: Paint/2023

2. SUFICIÊNCIA DOS RECURSOS DESTINADOS À UNIDADE

A unidade dispõe de recursos materiais adequados, com três salas, sendo duas salas administrativas e uma sala de reunião. Quanto aos recursos financeiros, humanos e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

materiais para o desenvolvimento de suas atividades, por ser a Audin órgão suplementar vinculada ao Consad, hierarquicamente, cabe a Reitoria a disponibilização dos mesmos. Com a adesão da Audin, em 2024, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), a estrutura física passará por mudanças de localização, espaço e mobília.

A Audin tem uma equipe multidisciplinar, com formação em direito, contabilidade, administração e secretariado executivo trilingue, o que é um ponto positivo no desenvolvimento dos trabalhos. A estrutura funcional da unidade está definida no artigo 11 do Regimento Interno, conforme abaixo:

- I – Auditor-chefe;
- II – Coordenação de Planejamento e Execução de Auditoria;
- III – Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento;
- IV – Secretaria Administrativa.

No entanto, este artigo não vem sendo cumprido pela administração, uma vez que a Ufopa não dispõe de Funções Gratificadas para atender a estrutura aprovada, o que dificulta o cumprimento do regimento e atuação da unidade. Os servidores designados para desempenharem as funções de coordenadores, recebem gratificação de chefe de setor (FG 4), o que é incompatível com as responsabilidades assumidas, assim como, a gratificação da função de Auditor-chefe (FG 1) é incompatível com a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade da mesma. Essa questão é um desafio a ser enfrentado, uma vez que já se passaram três gestões e estamos na quarta gestão da Ufopa, e nesse período foram criados diversos setores e alocados várias funções, o que demonstra o grau de importância e reconhecimento dado a questões de governança, controles, gestão de risco e integridade na Ufopa.

3. RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO PELA UFOPA

3.1 – Recomendações/Determinações TCU

Em consulta realizada ao sistema Conecta-TCU¹, constatou-se que o Acórdão 484/2021-PL, que contava com uma nova recomendação, a 9.3, aguardando análise do TCU, teve seu monitoramento encerrado. Quanto ao Acórdão 2801/2019-PL, no qual consta uma determinação, foi solicitado a Audin em 25.09.2023, por meio do Ofício 186/2023/GABINETE/REITORIA/UFOPA, que notificasse o TCU quanto à conclusão do processo 23204.003674/2022-99, nos termos do Ofício 362/2023 – Gabinete. Foi realizada a notificação ao TCU, via sistema na mesma data, e encaminhado a Reitoria o comprovante de entrega conforme solicitado. Em nova diligência de monitoramento pelo tribunal no dia 18.12.2023, foi solicitado a Ufopa, por meio do Ofício 2193/2023-TCU/AudEducação, mais informações/documentações de modo a atender as recomendações que tratam do processo acima citado, com prazo final para resposta em 18.03.2024. Ressalta-se que a Auditoria Interna, em 21.12.2023, cumpriu a letra 'a' do 1º parágrafo do ofício citado, com a emissão do Parecer da Auditoria Interna e juntado ao processo instaurado no Sistema e-TCE. Desta

¹ O Conecta-TCU é um canal de comunicação entre o Tribunal de Contas da União e a administração pública para organizar e centralizar o conteúdo da Casa dirigido a gestores de órgãos e entidades, tendo como objetivo principal facilitar ao gestor, de modo que conheça e cumpra as determinações do TCU, bem como, contribuir para o aperfeiçoamento da administração pública. Disponível em <https://conecta-tcu.apps.tcu.gov.br/>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

forma, aguarda-se resposta da Ufopa para posterior análise do TCU quanto a manifestação apresentada (**ANEXO 1**).

3.2 – Recomendações CGU

Em consulta ao e-Aud², constatou-se que permanecem as situações apresentadas anteriormente, sendo que a recomendação 798940, conforme **ANEXO 2**, teve monitoramento realizado em abril/2023 e após análise da CGU, a recomendação continua aberta, pendente de cumprimento.

3.3 – Recomendações da Audin para as Unidades Auditadas

Na Tabela 1, apresentamos a quantidade de recomendações em monitoramento por Unidade Auditada e objeto.

Tabela 1 – Recomendações em monitoramento por Unidade Auditada

RELATÓRIO	UNIDADE AUDITADA	OBJETO	QTE. RECOMENDAÇÕES
03/2015	Parfor	Contrato nº 11/2014	01
01/2016	Proad	Processos licitatórios	02
01/2019	Proad/CTrans	Contrato 12/2015	03
02/2019	Proad/ DAP	Gestão de Estoques	02
03/2019	Biblioteca	Infraestrutura e aquisição de livros	14
NA 01/2019	Reitoria	Flexibilização de jornada de trabalho	05
01/2020	Proges	Auxílio estudantil (PNAES)	04
01/2021	CGPRITS	PNAES	06
03/2021	Unidades Acadêmicas	Acompanhamento da atividade docente / 2020.1	01
05/2021	Reitoria/CGIRC	Plano de Integridade 2019-2020	02
01/2022	Reitoria	Processo eletrônico	01
02/2022	Progep	Jornada de trabalho do servidor técnico administrativo	14
03/2022	Reitoria/Proges (Nuaces) e outras unidades	Promoção da Acessibilidade pela Ufopa	19
05/2022	Proplan	PGO da Ufopa – Exercício 2021	02
01/2023	ICS, IEG e Cobi	Avaliação do cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso (PPC)	14
02/2023	Procce	Avaliação da extensão universitária	12
TOTAL			102

Fonte: Auditoria Interna

A Audin ainda não dispõe de um sistema para o monitoramento das recomendações, sendo o controle realizado por meio de planilhas do Excel (com extensão xls./ods), no entanto, em atendimento ao Acórdão nº 843/2023 – TCU – Plenário, a unidade avaliará a adesão ao

² O e-Aud é o sistema de gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental, desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU). Disponível em <https://eaud.cgu.gov.br/>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

sistema e-Aud da CGU para esta atividade, enquanto não se tem implantado o módulo Auditoria do Sistema Sig.

Após a finalização dos trabalhos de auditoria, encaminha-se junto ao relatório final o Plano de Ação em uma planilha do Excel (com extensão xls./ods), na qual a Unidade Auditada informa quais serão as medidas adotadas, o responsável e o prazo para implementação das medidas. De acordo com o prazo informado pela unidade, é encaminhado ofício solicitando informações quanto ao andamento das ações e sua comprovação. Com base nas respostas e documentação comprobatória, o setor de Monitoramento e Acompanhamento da Audin, faz uma análise crítica e encaminha Relatório de Monitoramento à Unidade Auditada informando sobre o status que a recomendação se encontra, podendo classificá-la como:

- ✓ **Atendida:** A Unidade Auditada realizou as ações necessárias e encaminhou os documentos comprobatórios ou foi verificado o atendimento da recomendação.
- ✓ **Atendida parcialmente:** A Unidade Auditada está realizando ou realizou parte das ações necessárias para o atendimento da recomendação.
- ✓ **Não atendida:** A Unidade Auditada não se manifestou, embora já tenha encaminhado plano de ação informando as medidas a serem adotadas, ou ainda se manifestou contrária e não atendeu a recomendação, nem justificou a omissão.
- ✓ **Não atendida, mas justificada:** A Unidade Auditada não atendeu a recomendação, mas apresentou justificativa que foram consideradas satisfatórias pela Unidade de Auditoria.
- ✓ **Em monitoramento:** A Unidade de Auditoria ainda não teve ciência da manifestação da Unidade Auditada quanto ao atendimento da recomendação, uma vez que a recomendação se encontra no prazo para atendimento.
- ✓ **Baixada:** A recomendação foi baixada por perda do objeto, não sendo possível seu atendimento pela Unidade Auditada ou a Unidade Auditada assume os riscos pela não implementação.
- ✓ **Em análise:** A Unidade Auditada afirmou que atendeu a recomendação, mas não apresentou documento comprobatório, ou é necessária uma visita *in loco* para confirmar o atendimento ou não da recomendação.

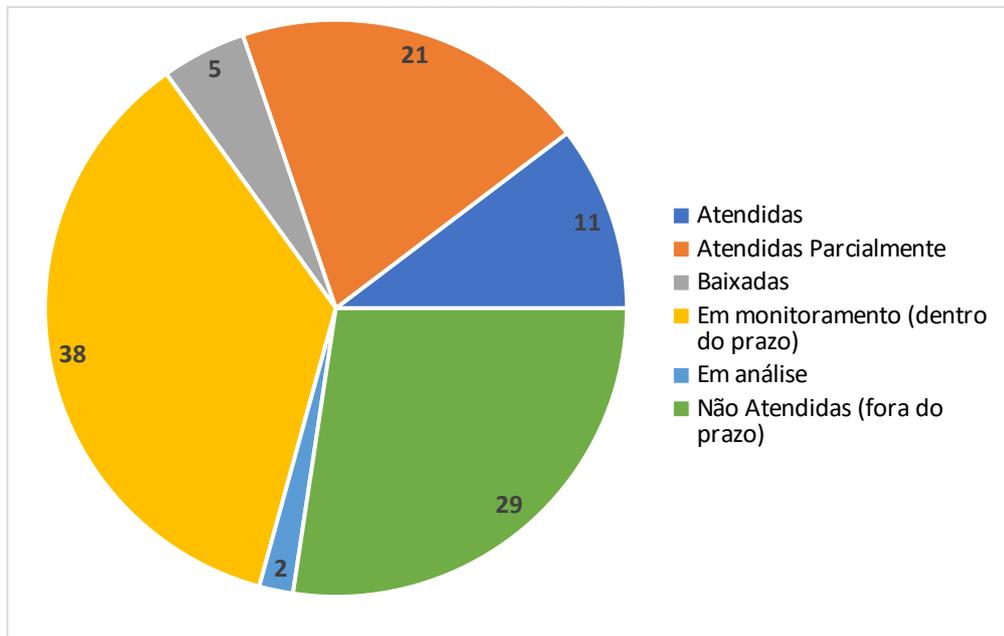
No monitoramento anterior, haviam 106 recomendações em monitoramento (dentro do prazo e fora do prazo). Destas, 11 foram atendidas e cinco, foram baixadas no monitoramento de setembro a novembro, restando 90 recomendações. Com a finalização do R.A 02/2023, que resultou em 12 recomendações, constam 102 em monitoramento.

Apresentamos as informações em forma gráfica para melhor identificação da quantidade e situação de cada recomendação.

Gráfico 1: Quantidade de recomendações por situação

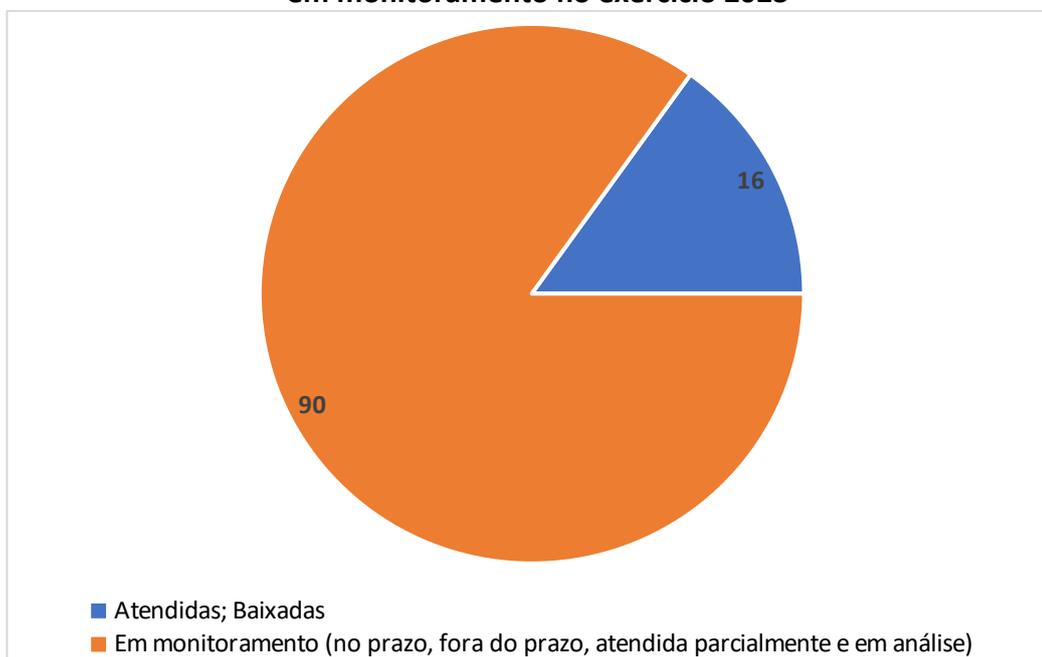


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA



Fonte: Auditoria Interna

Gráfico 2: Quantidade de recomendações atendidas no período de setembro a dezembro e em monitoramento no exercício 2023



Fonte: Auditoria Interna

Conforme já informado, encontramos dificuldade para o acompanhamento da implementação das recomendações, pois as unidades não respondem aos memorandos tempestivamente, sendo necessário por vezes reiterar e ainda assim, ocorrem atrasos nas respostas ou ausência de manifestação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

Nesse sentido, em atendimento ao Memorando Circular 23/2021 – Reitoria/Ufopa, de 29.03.2021 e ao disposto no art. 28 e seu parágrafo único, do Regimento Interno da Audin, aprovado pela Resolução nº 262/2019-Consun, informamos que **não obtivemos retorno nos seguintes monitoramentos: Relatório nº 02/2022 (Progep), Relatório nº 01/2021 (CGPRITs) e Relatório nº 03/2022 (IEG e Isco), sendo que a Progep pediu prorrogação de prazo para se manifestar e não apresentou manifestação no novo prazo e o IEG justificou o não atendimento da demanda.**

No **ANEXO 3** apresentamos todas as recomendações emitidas no exercício 2023, bem como o servidor responsável pela implementação, o prazo para atendimento informado pela Unidade Auditada, os encaminhamentos dados pelos gestores na última manifestação e o status da recomendação com a análise da Audin. E no **ANEXO 4** apresentamos as recomendações pendentes de atendimento dos exercícios 2015, 2016, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.

Santarém, 22 de janeiro de 2024

Felipe Arlen Silva Aguiar

Coordenador de Monitoramento e Acompanhamento em exercício
Portaria nº 1804, de 20.12.2023.

Jackson Sousa Lima

Auditor-chefe
Portaria nº 128, de 04/05/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

ANEXO 1 – RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES TCU

Acórdão	Determinação	Situação	Prazo
2801/2019 – Plenário	Determinação a Órgão/Entidade: Universidade Federal do Oeste do Pará: 9.7. determinar à Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe ao Tribunal o resultado do processo administrativo 23204.015472/2017-22 e das demais medidas administrativas para ressarcimento de eventual débito verificado em relação ao Contrato 10/2016; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 30 DIAS.	Notificação ao TCU quanto à conclusão do processo 23204.003674/2022-99 que apurou o valor de ressarcimento ao erário do Contrato 10/2016. Aguardando análise do TCU.	60 dias para encaminhamento de resposta ao Ofício.
4630/2018-2C	Recomendação a Órgão/Entidade: Universidade Federal do Oeste do Pará: 1.8. Recomendar à Universidade Federal do Oeste do Pará que implante procedimentos de controle e rotinas para efetuar análise prévia dos documentos e declarações de acumulação de cargos, quando da apresentação dos documentos de posse ou da atualização das informações sobre acumulação prestadas pelos servidores por ocasião do atendimento do que estabelece o Memorando-Circular 202/2016-PROGEP, de 22 de abril de 2016;	Não exige resposta	
	Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: Universidade Federal do Oeste do Pará: 1.9. Dar ciência à Universidade Federal do Oeste do Pará sobre as seguintes impropriedades:1.9.1. a adoção de forma de remuneração de contratado mediante percentual incidente (taxa de administração) sobre o custo efetivo dos serviços prestados afronta a Lei 8.666/1993 e a jurisprudência deste Tribunal (acórdãos 1.712/2015, 3.132/2014, 2.038/2008, 599/2008 e 2.193/2007, todos do Plenário);1.9.2. não elaborar corretamente o rol de responsáveis, afronta o art. 10 da IN/TCU 63/2010;1.9.3. a ausência de controle das taxas de evasão e retenção dos beneficiários do Pnaes propicia deficiência na avaliação dos resultados obtidos com as ações desenvolvidas na Ufopa no âmbito do referido programa em afronta ao art. 91, inciso II, do Regimento Interno da universidade;1.9.4. a fragilidade no fluxo de informações dos processos de pagamentos dos benefícios estudantis, afronta o art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto 7.234/2010 e o art. 91, inciso II, do Regimento Interno da Ufopa.	Cientificar	
	Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: Universidade Federal do Oeste do Pará: os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 2ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, de acordo com os pareceres emitidos nos autos, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23,	Cientificar	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

	<p>inciso II, da Lei 8.443/1992, em julgar regulares com ressalva as contas e dar quitação a [REDACTED] reitora da Ufopa; com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei 8.443/1992, em julgar regulares as contas dos demais responsáveis relacionados abaixo e dar-lhes quitação plena; em excluir [REDACTED] Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias [REDACTED] e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa do rol de responsáveis; em fazer a recomendação sugerida e dar ciência das impropriedades apontadas; em dar ciência desta deliberação, bem como das instruções às peças 29 e 59, à Universidade Federal do Oeste do Pará e à unidade regional do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União no estado do Pará (MTF-CGU - Regional/PA); e, com fundamento no art. 169, inciso V, do Regimento Interno, em arquivar este processo.</p>		
1943/20 18- Plenário	<p>Determinação a Órgão/Entidade: Universidade Federal do Oeste do Pará: 9.1. Determinar às instituições federais de ensino superior (Ifes) da Região Norte arroladas neste processo, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento interno do TCU, que, em prazo não superior a 180 dias, revisem e ordenem seu portal eletrônico na Internet de modo a cumprir os seguintes requisitos mínimos de transparência: 9.1.1. inclusão de banner identificado, em respeito ao art. 7º, § 2º, I, do Decreto 7.724/2012, que direcione o usuário à área específica do portal utilizada para a divulgação das informações exigidas pela Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e por outros normativos que criam a obrigação de divulgar informações de interesse da sociedade pelos órgãos federais; 9.1.2. concentração de todas as informações na área específica do portal, evitando duplicidades ou a dispersão em páginas de outras subunidades da Ifes; 9.1.3. inclusão do seguinte conteúdo na área específica do portal, em cumprimento à Lei 12.527/2011, ao Decreto federal 7.724/2012 e a outras normas afins, para fomentar a transparência: 9.1.3.1. estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público; 9.1.3.2. programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e de impacto; 9.1.3.3. repasses ou transferências de recursos financeiros; 9.1.3.4. execução orçamentária e financeira detalhada; 9.1.3.5. licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas; 9.1.3.6. remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e</p>	Perda de objeto/prejudicado/não aplicável/dispensável	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

<p>emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, de maneira individualizada; 9.1.3.7. respostas a perguntas mais frequentes da sociedade; 9.1.3.8. contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527/2011, telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC); 9.1.3.9. programas financiados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); 9.1.3.10. resultado de inspeções, auditorias, processos de contas instaurados pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores, em especial o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do ano corrente, o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) e o Relatório de Gestão do ano anterior; 9.1.3.11. agenda atualizada de compromissos do reitor; 9.1.3.12. rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses; 9.1.3.13. rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura; 9.1.3.14. dados atualizados sobre a realização de audiências públicas e os resultados advindos, consultas públicas ou outras formas de participação popular, 9.1.3.15. lista nominal, com informações completas, de seus empregados terceirizados; 9.1.3.16. lista nominal, com informações completas, de seus bolsistas e estagiários; 9.1.3.17. atas de registro de preços próprias ou às quais a Ifes aderiu, com as mesmas informações exigidas em relação ao contrato. 9.1.4. menção obrigatória e atualizada na área específica do portal a cada um dos conteúdos exigidos, esclarecendo, quando for o caso, que a Ifes não praticou o ato correspondente e por isso não divulga a informação correspondente. PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 180 DIAS.</p>		
<p>Determinação a Órgão/Entidade: Universidade Federal do Oeste do Pará: 9.2. Determinar às instituições federais de ensino superior (Ifes) da Região Norte arroladas neste processo, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento interno do TCU, que, em prazo não superior a 180 dias, revisem e ordenem seu portal eletrônico de modo a atender aos seguintes requisitos mínimos de acessibilidade estabelecidos no art. 8º, § 3º, da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação): 9.2.1. possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações; 9.2.2. divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação; 9.2.3. garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso; 9.2.4. manter atualizadas as informações disponíveis para acesso; 9.2.5. indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se,</p>	<p>Perda de objeto/prejudicado/não aplicável/dispensável</p>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

	<p>por via eletrônica ou telefônica, com a Ifes ("Fale Conosco").</p>		
	<p>Determinação a Órgão/Entidade: Universidade Federal do Oeste do Pará: 9.3. Determinar às instituições federais de ensino superior (Ifes) da Região Norte arroladas neste processo, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento interno do TCU, que, em prazo não superior a 180 dias, publiquem em seu portal eletrônico a "Carta de Serviços ao Usuário" ou atualizem sua antiga "Carta de Serviços ao Cidadão" na forma estabelecida no art. 11 do Decreto 9.094/2017, bem como realizem pesquisa periódica de satisfação junto aos usuários de seus serviços, para avaliar o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento divulgados na Carta de Serviços ao Usuário, e divulguem os resultados no portal eletrônico, conforme previsto no art. 20, § 2º, do mesmo decreto.</p>	<p>Cumprido/implementado/ atendido/suficiente/encerrado</p>	
	<p>Recomendação a Órgão/Entidade: Universidade Federal do Oeste do Pará: 9.9. Recomendar às instituições federais de ensino superior da Região Norte arroladas neste processo, com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento interno do TCU, que, no trabalho de revisão e ordenamento determinado no item 9.2 deste acórdão, utilizem como referenciais os guias e orientações do Poder Executivo Federal disponíveis em http://www.acessoainformacao.gov.br/lai-para-sic/sic-apoio-orientacoes/guias-e-orientacoes.</p>	<p>Não exige resposta</p>	

Fonte: Conecta-TCU, 09.01.2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

ANEXO 2 – RECOMENDAÇÕES CGU

Id da Tarefa	Situação	Título da Tarefa	Recomendação	Data Limite	Manifestação Ufopa	Manifestação CGU
798940	Revisão de data limite	Relatório de Auditoria 201800628, Constatação: Inoperância da comissão de análise da flexibilização de carga horária	Acompanhar as obrigações da comissão de flexibilização, emanadas da Resolução nº 1, de 25 de abril de 2015, especialmente no que se refere a acompanhar os resultados das flexibilizações já concedidas.	03/03/2023	Em 20.04.2023: Em atendimento a demanda já expirada, a Reitoria encaminhou manifestação via memorando eletrônico, conforme documento em anexo. Junto com o memorando, foi encaminhada a portaria que regulamenta a implantação do controle eletrônico de frequência.	Em 18.07.2023: A Ufopa não apresentou os resultados da avaliação da análise da flexibilização de carga horária, com registros documentados para certificar o cumprimento da recomendação. Dessa forma, a recomendação continua aberta, pendente de cumprimento.
1062590		Pendências a serem sanadas: Apresentar documentação que comprove a criação de unidade específica ou atribuindo a competência para unidade previamente existente, observando os requisitos e vedações contidos na Portaria CGU nº 57/2019 e no Guia Prático das Unidades de Gestão da Integridade (2019).			As atribuições da UGI na Ufopa estarão na responsabilidade da Diretoria de Avaliação Institucional (DIAVI), a qual será a unidade responsável pela Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles. A minuta da Política de risco já traz essa atribuição, no entanto, está em fase de aprovação.	Analisando resposta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

Id da Tarefa	Situação	Título da Tarefa	Recomendação	Data Limite	Manifestação Ufopa	Manifestação CGU
1062601		Pendências a serem sanadas: Apresentar documentação que comprove a criação do fluxo de nepotismo.			O fluxo de nepotismo ainda está em fase de análise pelas unidades e após será enviado para aprovação. Estamos disponibilizando a Minuta do Fluxo de Nepotismo.	Analisando resposta
1062605		Pendências a serem sanadas: Apresentar a portaria de nomeação dos membros atuais da comissão de ética.			Portaria apresentada	Analisando resposta
1062609		Pendências a serem sanadas: Apresentar documentação que comprove a criação do fluxo interno para análise de consultas sobre conflito de interesses.			Não apresentado	
1062613		Fluxo de Tratamento de Denúncias			Fluxo de Tratamento de Denúncias	Analisando resposta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

Id da Tarefa	Situação	Título da Tarefa	Recomendação	Data Limite	Manifestação Ufopa	Manifestação CGU
1062627		Área responsável pela condução dos Processos Disciplinares			Portaria nº 534, DE 9 de agosto de 2016. Institui a Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Universidade Federal do Oeste do Pará, e dá outras providências.	Analisando resposta
1062629		Pendências a serem sanadas: Apresentar documentação que comprove a existência de levantamento dos riscos para a integridade da instituição.			Foi encaminhado o Plano de integridade e neste consta o item 5. RISCOS À INTEGRIDADE E MEDIDAS DE TRATAMENTO	Analisando resposta
1062643		Pendências a serem sanadas: Apresentar versão atualizada do Plano de Integridade que comprove o estabelecimento de ações para a instituição da UGI e que comprove a execução de processo de gestão de riscos para integridade.			PLANO DE INTEGRIDADE Universidade Federal do Oeste do Pará 2019-2020. Ata do Comitê que deliberou sobre a aprovação do PI elaborado pelo GT.	Analisando resposta

Fonte: e-Aud, 18.07.2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

ANEXO 3 – RECOMENDAÇÕES DOS EXERCÍCIOS 2023³

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
01/2023	4.2.1 Achado: Necessidade de norma que defina as atividades a serem desenvolvidas pelos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) na Ufopa	À Reitoria: 1 - Atualizar a Resolução Consun/Ufopa nº 23/2013, que trata da regulamentação do NDE, para que dentre outros atributos, contemple ou aprimore: a periodicidade das reuniões, estabelecimento de quantitativo máximo de integrantes; perda de mandato; publicização das portarias de designação e as atribuições do NDE.				
	4.2.2 Achado: Necessidade de estabelecimento de procedimentos e fluxos para alteração de PPC.	À Proen: 1 - Atualizar a publicização de normativos internos e externos relacionados ao PPC em sua página na internet, com vistas a simplificar o relacionamento com as Unidades Acadêmicas e demais usuários.				
RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO

3 Aguardando o encaminhamento dos planos de ação das Unidades Auditadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

01/2023	4.2.2 Achado: Necessidade de estabelecimento de procedimentos e fluxos para alteração de PPC.	À Proen: 2 - Estabelecer fluxos e procedimentos operacionais para alterações curriculares, criação e/ou extinção de componente curricular de curso de graduação, com a devida publicização em sua página na internet.				
	4.2.3 Achado: Deficiência no acompanhamento das matrizes curriculares em execução (ativas) no Sigaa.	À Proen 1 - Providenciar a regularização das informações cadastradas no Sigaa, referente as matrizes curriculares ativas sem vinculação de discentes; divergência entre carga horária (total) prevista no PPC e matriz curricular; divergência de informações para componentes curriculares destinados a extensão universitária.				
RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

01/2023	4.2.3 Achado: Deficiência no acompanhamento das matrizes curriculares em execução (ativas) no Sigaa.	Ao IEG: 2 - Encaminhar ao Consepe, para aprovação, o PPC do curso Interdisciplinar em Ciências da Terra em consonância ao disposto no art. 6º, do Regimento de Graduação desta Ufes e ao estabelecido no art. 2º, III, alínea "a", da Resolução MEC/CNE/CES nº 2, de 18.06.2007.				
		Ao IEG: 3 - Providenciar a regularização do PPC dos cursos de Engenharia Mecânica e Ciências Atmosféricas quanto a curricularização da extensão universitária em consonância ao disposto no art. 15, da Resolução Consepe/Ufopa nº 401, bem como, a adequação das matrizes curriculares no sistema Sigaa.				
RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

01/2023	4.2.3 Achado: Deficiência no acompanhamento das matrizes curriculares em execução (ativas) no Sigaa.	Ao ICS: 4 - Providenciar a regularização do PPC do curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional quanto à curricularização da extensão universitária em consonância ao disposto no art. 15, da Res. Consepe/Ufopa nº 401, bem como, a adequação das matrizes curriculares no sistema Sigaa.				
		Às Unidades Acadêmicas e Campi Regionais 5 - Instituir mecanismos de controle para o acompanhamento das matrizes curriculares em consonância com os respectivos PPC.				
RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

01/2023	4.2.3 Achado: Deficiência no acompanhamento das matrizes curriculares em execução (ativas) no Sigaa.	Às Unidades Acadêmicas e Campi Regionais: 6 - Promover a adequação dos PPC quanto à curricularização da extensão universitária em atendimento ao disposto no art. 15, da Res. Consepe/Ufopa nº 401, bem como, a adequação das matrizes curriculares no sistema Sigaa.				
	4.2.4 Achado: Páginas dos cursos de graduação desatualizadas no Sigaa.	Às Unidades Acadêmicas e Campi Regionais: 1 - Atualizar as páginas dos cursos, de modo que as informações divulgadas contemplem o minimamente exigido no art. 99 da Portaria Normativa MEC nº 23/2017, atendendo assim, ao princípio da transparência.				
RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

01/2023	4.2.5 Achado: Monitoramento das deficiências apontadas nas últimas avaliações externas do Inep/MEC para reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso.	Ao IEG, ICS e Cobi: 1 - Elaborar plano de melhorias ou documento similar, que contemple as ações definidas pela unidade com intuito de aprimorar o atendimento dos itens considerados insatisfatórios nas avaliações externas do Inep/MEC.				
		À Proen: 2 - Definir fluxo para o acompanhamento dos planos de melhorias elaborados pelas Unidades Acadêmicas após avaliações externas visando a manutenção e melhoria do Conceito de Curso.				
		À Reitoria: 3 - Avaliar a necessidade de ampliação do espaço físico da Biblioteca para atender as demandas atuais e futuras aquisições de bibliografias.				
RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

	4.2.5 Achado: Monitoramento das deficiências apontadas nas últimas avaliações externas do Inep/MEC para reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso.	Às Unidades Acadêmicas e Campi Regionais: 4 - Consultar junto ao Sibi, quando da elaboração dos PPC, o acervo bibliográfico disponível para atualização das ementas de componentes curriculares.				
--	--	---	--	--	--	--

Fonte: Auditoria Interna, em 17.07.2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

ANEXO 4 – RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO DOS EXERCÍCIOS 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
03/2015	09. Pagamento pela prestação de serviços gráficos sem a Ordem de Serviço e a Nota Fiscal	03. Adotar medidas administrativas necessárias ao ressarcimento em decorrência dos valores pagos pela FUNPEA, mediante transferências bancárias para empresa P.S.S.P.D LTDA – ME.	Não informado	Não informado	Processo 23204.0017/2019-21, ordem 40, Decisão administrativa: não acatamento do relatório final apresentado pela comissão; converteu novo julgamento em diligências; prorrogar por 180 dias o prazo para conclusão dos trabalhos.	Considerando a prorrogação do prazo (Portaria 195/2023, de 17.05.2023) para finalização dos trabalhos, a recomendação encontra-se atendida parcialmente.
01/2016	4.6 - Caracterização de despesa emergencial e contagem de prazo.	38. Avaliar a conveniência e oportunidade de apurar responsabilidade nos casos em que a contratação direta com fundamento na Lei 8.666/1993 foi gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, hipótese que, quem lhe deu causa será responsabilizado na forma da lei, se for o caso.	Não informado	Não informado	Portaria 160/2023 - Reitoria prorroga por mais 180 dias o prazo para finalização do PAR.	Portaria 160/2023 - Reitoria prorroga por mais 180 dias o prazo para finalização do PAR.
	Item 5. Relatório Parcial - sem manifestação (DCS)	65. Encaminhar a Auditoria informações sobre o procedimento administrativo de penalidade referente a empresa) por não manter durante a execução do contrato habilitação jurídica e fiscal.	Não informado	Não informado		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
001/2019	10: Inclusão de itens contrariando o objeto inicialmente contratado	03 – Providenciar atualização do sistema e tombamento dos bens da Ufopa.	DAP - servidor [REDAZIDO]	31.12.2020	Ofício 10/2023/DAPM/PROAD/REITORIA/UFOPA: Informamos que foi aberto o processo 23204.007151/2023-01 para registro das ações relacionadas à implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços (Siads) na Ufopa. Foi designada, através da Portaria 176/2023-Gabinete, de 04 de maio de 2023, Comissão responsável pela implantação do Sistema SIADS e demais encaminhamentos junto à Secretaria do Tesouro Nacional. Além do cadastro das UORG's, foi iniciado o cadastro dos materiais de consumo.	As recomendações permanecem atendidas parcialmente, uma vez que não foi finalizada a implementação do SIADS.
	12: Informações sobre os veículos institucionais desatualizadas	02 – Implantar sistema de gestão patrimonial.	Idem	Idem		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO PARA ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
01/2019	12: Informações sobre os veículos institucionais desatualizadas	03 – Providenciar atualização do Manual de Procedimentos de Administração de Bens Móveis Patrimoniais da Ufopa, observando as novas diretrizes do Decreto 9.373/2018.	Idem	31.12.2020	Ofício 10/2023/DAPM/PRO-AD/REITORIA/UFOPA: Na última reunião realizada com a equipe da DAP para discussão das atualizações do Manual, foram elencados os procedimentos pendentes de serem mapeados ou que necessitam de atualização. Além da incorporação de bens oriundos de doação via projetos, os procedimentos de autenticação de bens, criação de localidades, inventário, termo de acautelamento, transferência interna de bens, recolhimento, saída temporária e termo de inutilização também serão mapeados. Destes, alguns já estão em fase de conclusão do roteiro para serem encaminhados à CIPROD.	A recomendação permanece atendida parcialmente, uma vez que não foi finalizada a atualização do manual de procedimentos.
RELATÓRIO	CONSTATAÇÃO/		RESPONSÁVEL	PRAZO PARA		ANÁLISE AUDIN E



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

DE AUDITORIA	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	PELA IMPLEMENTAÇÃO	ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	STATUS RECOMENDAÇÃO
02/2019	03: Ausência de controle e tratamento eficaz em relação aos bens prestes a vencer, obsoletos, imprestáveis, fora de uso, danificados ou extraviados.	01 - Instituir e implementar Política de Desfazimento de Bens, de forma que envolva todas as unidades (administrativas e acadêmicas) para assim sistematizar o controle e desfazimento de bens na Ufopa.	Idem	31.12.2020	Por meio de e-mail institucional, em 30.05.2023: Após a instituição da Comissão Permanente de Desfazimento, através da Portaria 13/2022-Proad, foram iniciadas as discussões para elaboração do mapeamento do processo de desfazimento, finalizado em janeiro desse ano e publicado no site da Proad. No mesmo mês, foi aberto o processo 23204.001420/2023-17 referente ao desfazimento de 124 impressoras. Este se encontra na Coordenação de Contratos e Convênios para assinatura do Contrato de Doação. A Comissão tem realizado reuniões mensais para discussão, planejamento e execução das ações da Política de Desfazimento. Estão previstos a abertura de dois novos processos, para desfazimento de nobreaks e centrais de ar. Para fins	Conforme se observa na manifestação da unidade, a mesma vem realizando ações contínuas para o desfazimento de bens que não estão em uso pela instituição, entretanto, apesar de a unidade afirmar que a Política de Desfazimento está devidamente implantada por conta dessas ações, não constam documentos que comprovem a institucionalização de tal política. Desta forma, solicitamos à unidade que encaminhe a Audin documento aprovado pela Autoridade Máxima da Política de Desfazimento ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

					<p>de garantir um melhor gerenciamento das atividades, será elaborado um Plano de Trabalho com a definição das prioridades, considerando a alta demanda da Universidade.</p> <p>Cabe ressaltar que o Plano de Recolhimento, em execução desde outubro do ano passado, também integra a Política de Desfazimento de Bens.</p> <p>Diante disso, considerando que o desfazimento deve ser considerado como um procedimento contínuo a ser realizado, entendemos que a Política de Desfazimento está devidamente implantada na Ufopa.</p>	<p>justificativa para não implementação da recomendação.</p>
RELATÓRIO DE	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENT	ÚLTIMOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

AUDITORIA			O	O	ENCAMINHAMENTOS	RECOMENDAÇÃO
002/2019	05: Extintores de incêndio com validade vencida.	03 – Requerer à Progep treinamento da equipe para o correto manuseio dos extintores de incêndio;	Idem	31.12.2019	Por meio de e-mail institucional, em 30.05.2023: A Sinfra iniciou os treinamentos da Brigada de Incêndios da Ufopa, com visita aos campi de Alenquer, Itaituba, Monte Alegre e Oriximiná. Conforme contato prévio com o setor de segurança do trabalho, a DAP foi incluída no cronograma de treinamentos.	Considerando a manifestação da unidade, aguarda-se a comprovação do treinamento a fim de atender a recomendação.
	10 - Existência de bens de consumo com baixa movimentação	03 – Consultar as unidades quanto a utilização ou não e comunicar a Alta Administração quanto a quantidade de tonners e demais equipamentos de TI sem movimentação, para que a mesma analise as alternativas mais adequadas para a destinação desses materiais.	Idem	31.12.2020	Por meio de e-mail institucional, em 30.05.2023: E-mail institucional em 30.05.2023: Informamos que não há em estoque bens de consumo de TI. Os tonners com data de validade vencida foram devidamente descartados. Para evitar desperdício de bens e estoques desnecessários, a aquisição de bens de consumo de TI em 2022 foi realizada através do Pregão 04/2022 e a emissão de empenhos foi feita de acordo com a demanda de cada unidade e a disponibilização de estrutura orçamentária própria [...].	A recomendação não foi atendida, porém justificada pela unidade e deixará de ser monitorada, considerando a forma de aquisição de novos materiais de TI, de modo a evitar o armazenamento em estoque, conforme informou a unidade.
RELATÓRIO DE	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENT	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

AUDITORIA			O	O	MENTOS	
002/2019	13 - Ausência de acompanhamento dos materiais estocados nos laboratórios de pesquisa	02 – Definir mecanismos de controle interno para avaliar a situação de bens localizados nas dependências da Ufopa, adquiridos por meio de convênios e projetos de pesquisa, inclusive no tocante ao cumprimento do processo de incorporação ao patrimônio quando já for possível.	Idem	31.12.2020	E-mail institucional em 30.05.2023: Apesar de iniciadas as discussões relacionadas ao mapeamento do processo de incorporação de bens adquiridos via projetos, além de outras atualizações relativas ao Manual de Procedimentos da DAP, em reuniões periódicas da equipe, essa recomendação continua pendente, visto que o fluxo ainda não foi concluído. No entanto, cabe ressaltar que a Coordenação de Bens Patrimoniais tem realizado diversas incorporações de bens, além de conceder orientações às Unidades quanto aos procedimentos a serem adotados. Uma dessas iniciativas se deu na Oficina ministrada durante a Semana de Planejamento e Administração da Ufopa - SEPLAD, em que os representantes das Unidades foram instruídos sobre os diversos processos relacionados ao patrimônio, inclusive quanto à realização de inventário e pendências de incorporação de bens.	A recomendação não foi atendida, porém justificada pela unidade e deixará de ser monitorada, pois, apesar de não ter finalizado o fluxo para incorporação desses bens, tem buscado outros meios para instruir as demais unidades quanto a incorporação de bens adquiridos por projetos, a exemplo da oficina da qual a Audin participou e por meio de e-mails informativos direcionados aos docentes (Edital 08/2016 – PROP-PIT).
RELATÓRIO DE	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA	PRAZO PARA ATENDIMENT	ÚLTIMOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

AUDITORIA			IMPLEMENTAÇÃO	O	ENCAMINHAMENTOS	RECOMENDAÇÃO
003/2019	01: Necessidade de aperfeiçoamentos nos controles internos.	01 – Elaborar Matriz de Riscos da unidade com vista a identificar e tratar os principais riscos;	Setores e Direção do SIBI	1º sem. 2021	Memo.9/2022 - BIB, de 23.03.2022: Políticas dos setores com definição dos seus fluxos em fase de elaboração. Prazo atualizado: final segundo semestre de 2022.	o prazo final de muitas recomendações foi ampliado devido a outras demandas que surgiram a partir do retorno gradual das atividades presenciais, tendo iniciado a implementação desta atividade. Considerando tal manifestação, a recomendação encontra-se atendida parcialmente.
		02 – Realizar mapeamento dos processos;	Idem	2º sem. 2020		
		03 – Elaborar planejamento da unidade alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional.	Idem	Jun.2020		
	02: Não atendimento à Resolução nº 152/2016 – Consepe/Ufopa quanto ao desbastamento e remanejamento de materiais do acervo.	01 – Consultar os usuários do Sibi para fins de elaboração e consolidação de uma política eficaz de formação e desenvolvimento de coleção;	[REDAZIDA]	1º sem. 2021	Memo. 32/2022 – BIB, de 01.11.2022: Ação prevista para 2023, devido a outros questionários que serão aplicados.	As recomendações permanecem atendidas parcialmente, considerando que a unidade já iniciou as ações.
02 – Definir e implementar uma política de desenvolvimento de coleções;	[REDAZIDA]	1º sem. 2021	Memo. 32/2022 – BIB, de 01.11.2022: Em fase de revisão do Plano de Atualização do Acervo, para elaboração da Política de Desenvolvimento de Coleções.			
RELATÓRIO DE	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA	PRAZO PARA ATENDIMENT	ÚLTIMOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

AUDITORIA			IMPLEMENTAÇÃO	O	ENCAMINHAMENTOS	RECOMENDAÇÃO
003/2019	02: Não atendimento à Resolução nº 152/2016 – Consepe/Ufopa quanto ao desbastamento e remanejamento de materiais do acervo.	03 – Realizar desbastamento a cada dois anos, conforme art. 15 da Resolução nº 152/2016, para remanejamento e descarte, conforme a necessidade;	[REDAZIDO]	2º sem. 2020	Memo. 32/2022 – BIB, de 01.11.2022: Ação ainda não realizada. Previsão para 2023	Recomendação não atendida
		04 – Remanejar obras pouco utilizadas pelos usuários do acervo ativo para um depósito de obras remanejadas;	Setor de Referência	Não definido	Memo. 9/2022 - BIB, de 23.03.2022: Projeto com previsão de espaço para o depósito à Reitoria e SINFRA	Processo para implementação da recomendação iniciado, recomendação atendida parcialmente
		06 – Divulgar amplamente as obras remanejadas retiradas do acervo circulante e disponíveis para consulta.	[REDAZIDO]	1º sem. 2021		
	03: Infraestrutura das bibliotecas da Ufopa com condições insuficientes.	02 - Providenciar que todas as câmeras fixadas nas bibliotecas Rondon e Tapajós funcionem devidamente e estejam integradas ao circuito interno da CSP, bem como, as respectivas imagens sejam armazenadas, instalar câmeras nas salas de acervo que não as possuem no Tapajós;	SINFRA	Idem	Memo. 32/2022 – BIB, de 01.11.2022: Serviço ainda não finalizado pela Sinfra, pois, conforme Memo 146/2022 - SINFRA, foi solicitado recurso orçamentário e/ou autorização para instalação de câmeras na Biblioteca da Unidade Tapajós, para a Reitoria.	A recomendação permanece atendida parcialmente, considerando que a unidade já iniciou a ação. *Aguardando comprovação.
RELATÓRIO DE	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA	PRAZO PARA ATENDIMENT	ÚLTIMOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

AUDITORIA			IMPLEMENTAÇÃO	O	ENCAMINHAMENTOS	RECOMENDAÇÃO
003/2019	03: Infraestrutura das bibliotecas da Ufopa com condições insuficientes.	03 - Manter o iluminamento e os níveis de ruídos, das bibliotecas, dentro de padrões aceitáveis, conforme normas;	Secretaria Administrativa	1º sem. 2020 e demandas	Memo. 32/2022 – BIB, de 01.11.2022: Ação programada para o primeiro semestre de 2023	Recomendação não atendida
		04 - Fixar sinalização indicativa: saídas de emergência, salas de estudo, assuntos armazenados em cada sala/estante de livros, silêncio, proibitivas de comidas e bebidas, quadro elétrico e marcações no piso referente aos extintores de incêndio;		Final 1º sem. 2020	Memo. 32/2022 – BIB, de 01.11.2022: Sinalizações em andamento, porém falta: saídas de emergência marcações no piso referente aos extintores de incêndio.	Em visita a unidade verificou-se a fixação de sinalizações em toda a biblioteca, exceto as indicadas pela unidade. Considerando que a unidade iniciou a ação e ainda não finalizou a recomendação está atendida parcialmente.
		06 – Realizar a devida manutenção no elevador da Biblioteca Rondon e no revestimento do piso da Biblioteca Tapajós;				Em visita as bibliotecas, foi possível verificar que o elevador do Rondon encontra-se parado e na Biblioteca Tapajós, foram realizadas melhorias no piso, sendo informado pelo Diretor que já havia solicitado à Sinfra a manutenção do elevador. Solicitamos comprovação da demanda à Sinfra.
RELATÓRIO DE	CONSTATAÇÃO/ ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA	PRAZO PARA ATENDIMENT	ÚLTIMOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

AUDITORIA			IMPLEMENTAÇÃO	O	ENCAMINHAMENTOS	RECOMENDAÇÃO
003/2019	03: Infraestrutura das bibliotecas da Ufopa com condições insuficientes	08 – Avaliar a necessidade de instalar desumidificadores (controle de temperatura e umidade), detectores de fumo e monóxido de carbono, porta corta fogo e piso tátil, baseado em estudo prévio para dimensionar a quantidade necessária;	Biblioteca e SINFRA	2º sem. 2020	Memo. 32/2022 – BIB, de 01.11.2022: Estudo ainda não iniciado	Recomendação não atendida
		09 – Requerer, junto à Progep, a capacitação dos servidores lotados no Sibi para uso dos extintores de incêndio;	DIREÇÃO SIBI E PROGEP	Conforme calendário Progep	Memo. 32/2022 – BIB, de 01.11.2022: Demanda já encaminhada à Progep.	Solicitamos a unidade que encaminhe comprovação do atendimento desta recomendação.
		12 – Elaborar plano de conservação ou conjunto de orientações para limpeza e plano de contingência/emergência para todas as bibliotecas integrantes do Sibi.	Equipe do SIBI	1º sem. 2021	Memo. 32/2022 – BIB, de 01.11.2022: Conforme Plano de Gestão, o plano de conservação ficou para elaboração em 2023.	A recomendação permanece atendida parcialmente, considerando que a unidade já iniciou a ação.
	05: Estrutura organizacional não atende ao regimento interno do Sibi.	01 – Designar, por meio de portaria, os chefes das bibliotecas setoriais e Coord. Técnico;	Direção do SIBI	2º sem. 2020	Memo. 32/2022 – BIB, de 01.11.2022: Estamos em fase de finalização da revisão do regimento e, posterior, envio à reitoria.	As recomendações permanecem atendidas parcialmente, considerando que a unidade já iniciou as ações.
02 – Implantar o Conselho de Bibliotecas conforme art. 5º da Res.75/2014 Consun/Ufopa;	Direção do SIBI	2º sem. 2020	Memo. 32/2022 – BIB, de 01.11.2022: esta implementação será após aprovação da alteração na resolução.			
RELATÓRIO	CONSTATAÇÃO/		RESPONSÁVEL	PRAZO PARA		ANÁLISE AUDIN E



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

DE AUDITORIA	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	PELA IMPLEMENTAÇÃO	ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	STATUS RECOMENDAÇÃO
003/2019	05: Estrutura organizacional não atende ao regimento interno do Sibi.	03 – Adotar a segregação de funções na operacionalização das atividades, em observância ao Princípio da Segregação de Funções;	Direção do SIBI	Em andamento	Memo. 32/2022 – BIB, de 01.11.2022: após conclusão, iremos dar prosseguimento à segregação dos setores [...]	As recomendações permanecem atendidas parcialmente, considerando que a unidade já iniciou as ações.
		04 – Avaliar a necessidade de alteração da Res.75/2014 Consun/Ufopa, a fim de atender a nova estrutura organizacional.	Equipe do SIBI	2º sem. 2020	Memo. 32/2022 – BIB, de 01.11.2022: Ação já iniciada	A recomendação permanece atendida parcialmente, considerando que a unidade já iniciou a ação.
NA 01/2019	01: Concessão de Flexibilização de Jornada em desacordo com os normativos legais	04 – Atualizar os normativos internos que tratem da flexibilização de jornada para que atendam a Instrução Normativa 02/2018, Decreto nº 1.590/1995 e Nota Técnica nº 10918/2019 – MP.			E-mail institucional em 17.10.2022: A CFAJ encaminhará ao CONSAD da Ufopa a solicitação de atualização dos normativos internos quanto a flexibilização de jornada de trabalho na Instituição.	A unidade informou que encaminhará solicitação ao Consad para atualização da norma, não informou prazo, nem minuta de alteração. Desta forma a recomendação permanece não atendida.
		05 – Realizar imediata renovação do processo de flexibilização do Sibi, com emissão de nova portaria, observando que nos casos em que na unidade tenha em seu quadro de pessoal apenas um servidor por cargo e ainda que desempenhe as atividades elencadas no art 18 da IN 02/2018 - MPog, este não fará jus a flexibilização de			E-mail institucional em 17.10.2022: Após análises e encaminhamentos dos processos de solicitação de flexibilização em curso (demanda priorizada devido a atendimento de prazos e cobrança dos setores demandantes) a CFAJ estabelecerá a sistematização de avaliação, conforme previsto nos normativos	Em sua manifestação, a unidade informou que serão priorizadas as solicitações de flexibilização e após isso, estabelecerá a sistematização de avaliação, não estabelecendo prazo para seu atendimento, desta forma, a recomendação não foi atendida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO	CONSTATAÇÃO/		RESPONSÁVEL	PRAZO PARA		ANÁLISE AUDIN E
NA 01/2019	01: Concessão de Flexibilização de Jornada em desacordo com os normativos legais	jornada [...] 07 – Proceder a realização de estudos em relação às atividades desenvolvidas pelos diversos setores e/ou unidades da Ufopa, de modo a definir, de forma objetiva, os que possuem características que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 1.590/1995, Nota Técnica nº 10918/2019 - MP e IN 02/2018 -MPog. Aplica-se a toda Ufopa.			institucionais, para todos os setores da Instituição já flexibilizados. E-mail institucional em 17.10.2022: De acordo com o artigo 3º da Resolução nº 01 de 25 de abril de 2015 compete a CFAJ: I – analisar e emitir parecer técnico das solicitações de implementação e renovação de flexibilização para ajuste da jornada de trabalho [...] II – avaliar a implementação da flexibilização da jornada de trabalho e sua permanência, [...]; III - realizar visita quando necessário, às Unidades Acadêmicas, Unidades Administrativas e Órgãos Suplementares; IV - solicitar emissão de Portaria de instituição, renovação ou revogação da flexibilização da jornada. Desta forma, [...] a definição de atividades, que são passíveis de flexibilização não estão de acordo com as competências supracitadas da referida Comissão.	A unidade apresentou manifestação no sentido de que não possui atribuição para a definição das atividades, segundo art. 3º de seu regimento. Nesse sentido, tal recomendação será encaminhada a Reitoria tendo em vista ser esta a autoridade superior imediata a comissão para conhecimento e tomada de providências quanto ao seu atendimento. Desta forma, a recomendação permanece em monitoramento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

DE AUDITORIA	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	PELA IMPLEMENTAÇÃO	ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	STATUS RECOMENDAÇÃO
NA 01/2019	01: Concessão de Flexibilização de Jornada em desacordo com os normativos legais	08 – Emitir portaria para os servidores que estão submetidos a flexibilização de jornada de trabalho, com base no Decreto nº 1.590/1995 contendo: nome, matrícula, cargo, setor de lotação e indicação das atividades desenvolvidas pelo servidor que fundamente a flexibilização da carga horária.			E-mail institucional em 17.10.2022: Tendo em vista que uma das competências da CFAJ é solicitar a (o) Reitor (a) a emissão de Portaria de instituição, renovação ou revogação da flexibilização, a CFAJ encaminhará comunicação sobre a necessidade da Reitoria, unidade responsável pela emissão das portarias, de eventuais ajustes para atendimento a esta demanda.	Vale ressaltar que as portarias emitidas após a emissão deste relatório não têm atendido o que preconiza o Decreto nº 1.590/1995, nem mesmo seguem um padrão dentro da instituição, sendo necessário o atendimento a legislação vigente. Desta forma, a recomendação permanece não atendida.
		09 – Acompanhar as obrigações da comissão de flexibilização, emanadas da Resolução nº 1, de 25 de abril de 2015, especialmente no que se refere a acompanhar os resultados das flexibilizações já concedidas, conforme relatório da CGU 201702628 da Controladoria Geral da União do Estado do Pará.			E-mail institucional em 17.10.2022: A CFAJ informa que iniciará as avaliações dos setores com flexibilização na Ufopa a partir do mês de fevereiro de 2023, iniciando pelos que estão com maior tempo de flexibilização. Esta previsão deve-se a quantidade de processos em curso para análise da referida Comissão	A unidade informou que iniciará as avaliações a partir de fevereiro/2023. No entanto, o art. 6º de seu regimento, determina que as avaliações sejam realizadas anualmente e a portaria de flexibilização da biblioteca é de 2015, logo a unidade deveria priorizar as avaliações para melhor implementar as novas flexibilizações. Recomendação não atendida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO	CONSTATAÇÃO/	RESPONSÁVEL PELA	PRAZO PARA	ANÁLISE AUDIN E		
RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
01/2022	1- Ausência de políticas e ações que garantam a preservação de longo prazo, o acesso e o uso contínuo dos documentos digitais	À Ciprod e ao Ctic: Implementar solução segura de armazenamento e gerenciamento de processos e documentos digitais			Memo. 1/2023-CIPROD, de 10.02.2023: O CTIC informa que devido a aquisição da infraestrutura de backup de dados institucionais, através do processo licitatório de nº 23204.002028/2021-23, possui capacidade adequada de armazenamento e segurança da informação para a implantação do Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq. No entanto, o CTIC possui a responsabilidade de apresentar a infraestrutura física tecnológica para a sua implantação, os demais requisitos, a cerca da solução e sua base legal, devem ser levantados e definidos pelo responsável da ação, no caso o Arquivo Central, PROAD. Logo, considero que está solicitação deve ser direcionada para unidade competente, e que o representante da PROAD no Comitê de Governança Digital (CGD) apresente esta pauta para priorização.	Considerando as manifestações apresentadas pelo CTIC e pela CIPROD, encaminhamos memorando ao Arquivo Central da Ufopa a fim de obtermos informações quanto a implantação e funcionamento do Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq. Em resposta, a unidade informou por meio do Memorando 1/2023 - CARP, em 02.03.2023, que a equipe está em fase de capacitação e composição do grupo de trabalho para a Implementação e Funcionamento do Repositório Arquivístico Digital Confiável RDC-Arq. Desta forma, a recomendação permanece atendida



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
01/2022	1- Ausência de políticas e ações que garantam a preservação de longo prazo, o acesso e o uso contínuo dos documentos digitais	À Ciprod e ao Ctic: Publicar Política Institucional de Backup dos Sistemas Computacionais da Ufopa, que discorra sobre os mecanismos de proteção contra a deterioração e a obsolescência de equipamentos e programas; além dos assuntos tratados no artigo 3º da Portaria nº 373/2020 – REITORIA.			Memo. 26/2023-CTIC, de 14.02.2023: Informamos que a minuta da Norma Complementar de Cópia e Restauração de Dados Digitais, elaborada pelo Grupo de Trabalho (GT) formado por meio da PORTARIA Nº 100 / 2022 – REITORIA, de 28 de abril de 2022, foi aprovada na reunião do Comitê de Governança Digital (CGD) e encaminhada para a Reitoria no dia 29 de dezembro de 2022 para a emissão da portaria.	A Recomendação encontra-se atendida parcialmente até a publicação da norma, conforme recomendação.
02/2022	4.2.2 Achado: Concessão de Jornada flexibilizada na Ufopa não atende os normativos	- Publicar todos os pareceres que fundamentaram a decisão da Autoridade Máxima quanto a flexibilização de jornada de trabalho.			Ausência de manifestação	A unidade não apresentou manifestação. Desta forma, as recomendações não foram atendidas.
		- Disponibilizar, na internet, o número dos processos administrativos que tratam da flexibilização da jornada de			Ausência de manifestação	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
02/2022	4.2.2 Achado: Concessão de Jornada flexibilizada na Ufopa não atende os normativos	- Divulgar todas as unidades que tem servidores flexibilizados.			Ausência de manifestação	A unidade não apresentou manifestação. Desta forma, as recomendações não foram atendidas.
		- Publicar o plano de atividades remotas conforme determina normativo interno.			Ausência de manifestação	
		- Solicitar junto as unidades e ao SIC que publiquem os horários de funcionamento das unidades que estão em jornada flexibilizada em observância a transparência ativa.			Ausência de manifestação	
	4.2.3 Achado: Não implantação do ponto eletrônico conforme determina a norma.	- Apresentar justificativa pela não implantação do ponto eletrônico, considerando que o módulo SIGRH (frequência) encontra-se instalado, que a Progep tem servidor capacitado, e que a Ufopa tem Processo Administrativo (23204.001814/2017-27) de aquisição de ponto eletrônico finalizado.			Ausência de manifestação	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
02/2022	4.2.3 Achado: Não implantação do ponto eletrônico conforme determina a norma.	- Implantar sistema de controle eletrônico de frequência, sendo que já foi disponibilizado no SIGRH o módulo frequência, principalmente para os servidores com jornada de trabalho flexibilizada.			Ausência de manifestação	A unidade não apresentou manifestação. Desta forma, as recomendações não foram atendidas.
		- Regulamentar, caso seja implantado, o banco de horas na Ufopa.			Ausência de manifestação	
	4.2.4 Achado: Falhas no preenchimento da folha de ponto manual	- Avaliar a conveniência e oportunidade de apurar a responsabilidade para o caso em que a servidora fez banco de horas sem amparo legal ficando 28 dias fora do seu local de trabalho.			Ausência de manifestação	
	4.2.5 Achado: Ineficiência quanto ao controle das faltas, ausências e	- Atualizar a página da Progep quanto as normas relativas as frequências dos servidores.			Ausência de manifestação	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
02/2022	4.2.5 Achado: Ineficiência quanto ao controle das faltas, ausências e compensações.	- Justificar a ausência de desconto das faltas injustificadas, conforme anexo 3 deste documento.			Ausência de manifestação	A unidade não apresentou manifestação. Desta forma, as recomendações não foram atendidas.
	4.2.5 Achado: Ineficiência quanto ao controle das faltas, ausências e compensações	- Definir fluxo de comunicação eficiente entre as chefias imediatas e a unidade de pessoal.			Ausência de manifestação	
		- Verificar, em contato com a chefia imediata, os procedimentos para sanar as evidências dos servidores que não apresentam a frequência e ausência de registro de frequência.			Ausência de manifestação	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
03/2022	2.1 - Inexistência de metas, cronograma e indicadores relativos às ações e estratégias de acessibilidade na Ufopa	01 - Incluir estratégias, metas, cronograma e indicadores no PDI 2024-2027 com fins de promover a acessibilidade na Ufopa.	Proplan / Reitoria/Sinfra	Dezembro/ 2023	<p>Proplan: A acessibilidade será tratada no novo PDI 2024-2031, sendo um dos temas de discussão dos Grupos de Trabalhos no âmbito de Infraestrutura, bem como nas políticas pedagógicas institucionais.</p> <p>Será incluído como um item no PDI e terá definido metas, indicadores e resultados estratégicos associados a este tema no documento que será elaborado em 2023.</p> <p>A metodologia do PDI disponível em https://pdi.ufopa.edu.br/media/file/site/pdi/documentos/2023/bb642b87f4a4552841552777c2745d96.pdf apresenta na página 33 a discussão sobre acessibilidade como uma das temáticas que serão tratadas no PDI."</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
03/2022	2.2 - Inexistência de recursos para ações de acessibilidade na Ufopa além das bolsas de monitoria	01 – Realizar estudo acerca das necessidades de ações institucionais voltadas à acessibilidade, com a inclusão em seus respectivos planejamentos orçamentários.	Proplan / Reitoria/Sinfra	Projeto 2023: Orçamento 2023/2024	<p>Sinfra / Reitoria:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Elaborar projeto de acessibilidade para os novos prédios da Ufopa (sede e campi) e validar plano junto à reitoria;2. Redimensionar o projeto em etapas de conclusão (para adequação do orçamento); <p>Proplan / Reitoria:</p> <ol style="list-style-type: none">3. Inclusão das etapas de execução do projeto nos Planos de Gestão Orçamentária Anual conforme disponibilidade. <p>Nesse caso, somente após o projeto deve ser elaborado que a Proplan incluirá, a depender da disponibilidade orçamentária nos PGO's e/ou em projetos de captação externa (emendas parlamentares).</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
03/2022	2.2 - Inexistência de recursos para ações de acessibilidade na Ufopa além das bolsas de monitoria	02 - Prover as unidades acadêmicas dos recursos orçamentários e financeiros necessários à realização das orientações inclusivas, considerando demanda informada a cada período letivo.	Reitoria/Proplan	01/04/2023 - Após aprovação do PGO	<p>Proplan:</p> <p>1. Orientar as Unidades acadêmicas no momento de elaboração do seu planejamento orçamentário que sejam mapeadas em cada instituto / campi as demandas para orientações inclusivas e, posterior, alocação de recurso para tal ação, ficando a Unidade responsável por essa alocação de recursos em seu orçamento.</p> <p>As Unidades acadêmicas e campi recebem o recurso via matriz orçamentária e possuem discricionariedade sobre o planejamento a ser executado, portanto, o papel da Proplan nesse momento seria de orientação aos envolvidos no processo.</p> <p>Para o âmbito institucional, todas as ações dependerão de disponibilidade orçamentária para realização das ações.</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
03/2022	2.3 - Inexistência de Política Institucional de Acessibilidade e de Plano de Acessibilidade e Inclusão publicados	01 - Elaborar e publicar a Política Institucional de Acessibilidade e o Plano de Acessibilidade e Inclusão da Ufopa	Proges			
	2.4 - Insuficiência na oferta de capacitação voltada para atendimento ao público e preparação de aulas e materiais didático-pedagógicos	01 – Recomendar e realizar a capacitação de servidores com cursos voltados à acessibilidade, especialmente aos que atendem ao público, de forma alinhada às prioridades informadas pela comunidade PcD previamente consultada.	Proges/Progep	Dezembro/2023	PROGES: 1) Criação do Programa de Capacitação em Inclusão e Acessibilidade. O programa tem como proposta a capacitação da comunidade acadêmica na referida temática, contemplando as mais diversas áreas da educação inclusiva. 2) Submissão do Projeto intitulado: Ciclos Formativos para Promoção da Acessibilidade aos Deficientes Visuais da Universidade Federal do Oeste do Pará. O projeto tem como resultados esperados: a) Desenvolvimento de materiais para curso de capacitação. b) Realização de curso de elaboração de	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

					<p>materiais de ensino acessíveis. c) Realização de curso de capacitação para utilização de softwares e hardwares de acessibilidade. d) Realização de ações de capacitação para servidores e discente da UFOPA (campus sede e campi regionais). Memo. 107/2022 - PROGEP, de 17.11.2022: [...] as ações de capacitação profissional promovidas pela Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento da Progep surgem das necessidades observadas pelas unidades da Ufopa por meio do instrumento legal, qual seja, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas [...]. Sendo assim, as unidades devem solicitar os cursos necessários para o aprimoramento das atividades do setor [...]</p>	
RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
03/2022	2.4 - Insuficiência na oferta de capacitação voltada para atendimento ao público e preparação de aulas e materiais	02- Elaborar informativos para orientar a produção de material didático por parte dos docentes.	Proges/Progep/	Dezembro Proen: Fluxo	PROGES: Submissão do Projeto no edital Piape/Proplan intitulado: "Ciclos Formativos para Promoção da Acessibilidade aos Deficientes Visuais da Universidade Federal	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

	didático-pedagógicos		Proen /Institutos	Contínuo	<p>do Oeste do Pará". O projeto tem como resultados esperados: a) Desenvolvimento de materiais para curso de capacitação. b) Realização de curso de elaboração de materiais de ensino acessíveis. c) Realização de curso de capacitação para utilização de softwares e hardwares de acessibilidade. d) Realização de ações de capacitação para servidores e discente da UFOPA (campus sede e campi regionais).</p> <p>2) Para as demais deficiências, as ações de produção de material didático serão executadas em colaboração com o profissional de Atendimento Educacional Especializado, conforme solicitação via processo nº 23204.013469/2022-31</p> <p>PROEN: Acompanhar a Proges e reorçar e estimular a participação docente nas capacitações e as discussões políticas sobre acessibilidade nos PPCs.</p> <p>Memo. 107/2022 - PROGEP, de 17.11.2022: [...] Por fim, quanto a esse ponto, estabeleceremos diálogo com a Proges para</p>	
--	----------------------	--	-------------------	----------	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

					<p>ofertar um curso aos docentes sobre preparação de material pedagógico para alunos com deficiência.</p> <p>IFIL: Memo. 12/2023 - IFIL, de 14.03.2023 - Dialogar com a Proges, Proen e Unidades Acadêmicas para realização de atividade conjunta no ano de 2023. Ibef: Memo. 36/2023 - IBEF, de 14.03.2023 - a.1) Mapear cursos virtuais de preparação de aulas e elaboração de materiais didático-pedagógicos que contemplem o princípio da inclusão social e educação especial. (Feito isso, o passo seguinte é incentivar que os docentes e técnicos possam realizar estes cursos; a.2) Articular com Proen, Progep e Proges a capacitação contínua dos servidores do Ibef para garantir atendimento inclusivo da comunidade acadêmica e externa.</p>	
RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
					<p>A Proen continua analisando os PPCs observando e reforçando a necessidade de atendimento das políticas de ensino, no contexto da acessibilidade, e a orientação para que os cursos</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

03/2022	2.5 - Inexistência de discussão e de iniciativas que contemplem o princípio da inclusão social e educação especial nas propostas curriculares dos cursos de graduação	01 – Avaliar a necessidade de atualização dos PPCs com questões relacionadas a educação especial e acessibilidade	PROEN	Fluxo contínuo	incluam nos Plano de Gestão das Coordenações de Cursos a discussão do currículo inclusivo, métodos, técnicas, práticas, recursos educativos e organização específica para atender às necessidades dos acadêmicos com deficiência. Iced: Memo. 34/2023 - ICED, de 13.03.2023 e) Em relação à inadequação dos Projetos Políticos de Curso do Iced, ao atendimento público de PcD, a direção do Instituto irá, em reuniões com os colegiados de curso, reforçar a necessidade de adequação dos PPC's e de planejamento efetivo das aulas com metodologias e materiais adequados aos discentes com deficiência e estipular uma data para que sejam realizadas as adequações. IFII: Memo. 12/2023 - IFII, de 14.03.2023 - O PPC do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais (BICA) foi atualizado a pedido da PROEN no ano de 2021, na Primeira Reunião Ordinária do NDE do BICA. Ibef: Memo. 36/2023 - IBEF, de 14.03.2023 - O Instituto irá solicitar a participação dos Assistentes Sociais, Pedagogos ou outros especialistas na	
---------	---	---	-------	----------------	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
03/2022	2.5 - Inexistência de discussão e de iniciativas que contemplem o princípio da inclusão social e educação especial nas propostas curriculares dos cursos de graduação	02 – Realizar estudos para subsidiar discussões e análises sobre elaboração de currículos, métodos, técnicas e recursos educativos específicos para atender às necessidades dos acadêmicos com deficiência;	PROEN e Institutos	Dezembro	temática da Proges para que participem de reuniões dos NDEs para orientações sobre educação especial e acessibilidade, visando ajustes nos PPCs. Além disso, estes profissionais poderão participar dos Planejamentos Acadêmicos do Ibef, que ocorrem a cada início de semestre letivo. A Proen [...] nas análises dos PPCs provoca os cursos para que promovam discussões e estudos, no contexto da acessibilidade, em seus currículos. Consta no Planejamento da Proen para 2023 a promoção de um encontro formativo da Proen com as gestões acadêmicas e com os docentes [...] Iced: Memo. 34/2023 - ICED, de 13.03.23, c) No dia 06 de março de 2023 o Iced promoveu a palestra "Rastreamento de características neurotípicas no ambiente acadêmico", como parte de suas atividades de início de semestre, tendo com público alvo docentes e Técnicos em Assuntos Educacionais do Instituto; d)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

					Como parte da formação continuada dos docentes, o Iced irá organizar um cronograma de oficinas e minicursos voltados a temáticas da inclusão social no ambiente acadêmico. IFII: Memo. 12/2023 - IFII, de 14.03.23 - Dialogar com a Proges, Proen e Unidades Acadêmicas para realização de atividade conjunta no ano de 2023. Ibef: Memo. 36/2023 - IBEF, de 14.03.23 - estudar formas de levantamento de discentes com deficiência no instituto periodicamente, abordando suas necessidades/demandas e principais dificuldades de acessibilidade. A partir disso, o próximo passo será identificar os discentes, levantar as suas demandas, estudar formas de elaborar aulas e recursos didáticos inclusivos.	
		03 - Verificar, continuamente, a pertinência dos estudos, análises e discussões realizadas pelo NDE.	Institutos		IFII: Memo. 12/2023 - IFII, de 14.03.23 - Vamos manter o NDE do BICA sempre informado sobre essa Temática. Ibef: Memo. 36/2023 - IBEF, de 14.03.23 - O Instituto irá fazer consultas periódicas dos discentes PcDs, com apoio da Proges e DSQV, quando necessário. A partir disso, estas informações serão compartilhadas com os NDEs,	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
03/2022	2.5 - Inexistência de discussão e de iniciativas que contemplem o princípio da inclusão social e educação especial nas propostas curriculares dos cursos de graduação	04 - Buscar parcerias junto às instituições públicas e privadas para garantir adaptações pedagógicas e avaliativas considerando a singularidade da pessoa com deficiência, até que a Ufopa disponha de quadro de servidores altamente capacitados ou profissionais de AEE.	Reitoria/Proges		Ausência de manifestação	
	2.6 - Insuficiência na disponibilização de recursos educacionais voltados para acessibilidade	01- Planejar a aquisição de recursos didáticos e pedagógicos inexistentes no acervo da Ufopa, com base em levantamento das necessidades e prioridades do coletivo de alunos com deficiência (exemplo: laptops com sintetizador de voz, softwares para comunicação alternativa,	Proen/Proges/ Institutos	Proen: Dezembro	PROEN: A aquisição de recursos deve partir da identificação da necessidade a partir dos cursos, que devem solicitar à Proges a aquisição de material didático e pedagógico. A Proen continua acompanhando as ações da Proges para mapeamento e planejamento das necessidades. Proen, Proges e Proplan podem articular juntas formulário de consulta de necessidades das	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

		gravador e fotocopadora que amplie textos, software de ampliação de tela, régua de leitura);			unidades acadêmicas para planejamento de aquisição. IFII: Memo. 12/2023 - IFII, de 14.03.2023 - Manteremos o NDE e Coordenação do BICA sempre informados sobre a necessidade de manterem a Universidade informada sobre os equipamentos necessários à acessibilidade dos discentes aos serviços de ensino, pesquisa e extensão. Ibef: Memo. 36/2023 - IBEF, de 14.03.2023 - O instituto pode auxiliar na elaboração de planilhas de materiais necessários, conforme levantamento dos discentes PcD e suas demandas, e enviar aos setores competentes da Ufopa, como Proen, Proges, Biblioteca, etc. para aquisição.	
RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
					PROGES: Firmar Termo de Cooperação Técnica entre Ufopa e Ifpa no sentido de adquirir e aperfeiçoar o acervo bibliográfico e didático pedagógico do Sistema Integrado de Bibliotecas da Ufopa. Levantamento de demandas informacionais a partir de pesquisas com o	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

03/2022	2.6 - Insuficiência na disponibilização de recursos educacionais voltados para acessibilidade	02- Auxiliar o Sibi na elaboração de um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em Braille e de fitas sonoras para uso didático	Proen / Proges	Dezembro PROEN: Envio de relatórios do MEC para biblioteca já realizado	coletivo de alunos com deficiência. PROEN: A Proen acompanha as ações da Proges e reforça a resposta da Proges. Além de, deixar à disposição os relatórios de avaliação dos cursos em seu site [...] para que tanto Proges quanto Biblioteca possam consultar as indicações das comissões avaliadoras do MEC por meio dos relatórios das avaliações para auxiliar na elaboração do Plano. Nesses relatórios é indicado se os cursos apresentaram fragilidades na questão de acessibilidade [...]. IFII: Memo. 12/2023 - IFII, de 14.03.2023 - Podemos dialogar com a Proen e demais institutos. Ibef: Memo. 36/2023 - IBEF, de 14.03.2023 - O instituto pode ajudar na elaboração de planilha com materiais mais utilizados em cada curso para aquisição por ordem de prioridade. Mas entendemos que a Biblioteca, como um Centro de Compra da Universidade deve ser a Unidade a liderar esta ação.	
---------	---	--	----------------	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
03/2022	2.6 - Insuficiência na disponibilização de recursos educacionais voltados para acessibilidade	03 – Encaminhar à Sinfra estudo e análise acerca da necessidade de disponibilização de salas com recursos multifuncionais;	Proen / Proges	Dezembro	PROGES: Realização de mapeamento e diagnóstico que comprovem a necessidade de salas com recursos multifuncionais para atendimento aos estudantes de acordo com a sua deficiência. PROEN: A solicitação de salas com recursos multifuncionais deve partir da identificação da necessidade a partir dos cursos, que devem solicitar à SINFRA, sob acompanhamento da Proges, a aquisição das salas. A Proen continua acompanhando as ações da Proges e Sinfra para mapeamento e planejamento das necessidades de salas de recursos multifuncionais.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

					<p>Proges e Sinfra podem articular juntas formulário de consulta de necessidades das unidades acadêmicas para planejamento de solicitação de salas.</p> <p>Iced: Memo. 34/2023 - ICED, de 13.03.2023 - f) Em relação as inadequações e precariedade da estrutura física da Unidade Rondon, o Iced se compromete em procurar realizar as adequações com auxílio da Gestão Superior e da Sinfra.</p> <p>IFII: Memo. 12/2023 - IFII, de 14.03.2023 - Podemos dialogar com a Proen e demais institutos. Ibef: Memo. 36/2023 - IBEF, de 14.03.2023 - O Instituto, como mencionado, irá fazer consultas periódicas para que os discentes possam fazer auto-declaração. A partir disso poderemos saber as demandas específicas de infraestrutura e encaminhar à Sinfra. Contudo, entendemos, que as obras devem contemplar as necessidades dos usuários, de modo a serem prédios inclusivos.</p>	
--	--	--	--	--	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
03/2022	2.6 - Insuficiência na disponibilização de recursos educacionais voltados para acessibilidade	04 – Implementar controle informatizado para a utilização e os empréstimos de recursos didáticos e pedagógicos do acervo do Nuaces.	Proges	Março	Criação de formulário online acessível para o controle dos empréstimos	
	2.7 - Insuficiência de quadro multidisciplinar para atendimento de pessoas com deficiência	01 - Encaminhar a Alta Administração informações sobre a insuficiência de quadro multidisciplinar visando a tomada de providências necessárias de modo a garantir o atendimento satisfatório da comunidade PcD.	Proges	Abril	Finalizar o regimento do Nuaces para aprovação no Conselho Superior, pois o documento consta as informações sobre o quadro multiprofissional necessário para o quadro de servidores do Nuaces.	
		02 – Providenciar estudo acerca da necessidade de ajustes nas horas de revezamento, horas de descanso, infraestrutura e mobiliário do local de trabalho dos Tils, bem como ao quantitativo de interpretes necessário para atuação na Ufopa para subsidiar a contratação ou não de mais	Proges	Julho	Diagnosticar mensalmente as demandas de atividades dos servidores Tils para verificar as necessidades de ajustes quanto à jornada de trabalho, descanso, local de trabalho, além de outros requisitos que interferem na jornada de trabalho desses servidores. Em caso de comprovada	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
		profissionais.			necessidade ajustes criar uma Resolução para normatização (em consenso com a Legislação da jornada de trabalho dos Tils).	
03/2022	2.8 - Inadequações e precariedade da estrutura física	01- Mapear todos os pontos que precisam de ações iniciais de infraestrutura e de manutenção/reforma, para garantir acessibilidade em todos os campi da Ufopa (pontos de embarque e desembarque de passageiros do serviço de Inter campus, elevadores, plataformas elevatórias, escadas e rampas , etc)	Sinfra	Ações 2023 para 12/2023 e ações 2024 para 12/2024	1. Mapeamento dos pontos com urgência em intervenção. 2. Levantamento físico para elaboração de projetos acessíveis individuais. 3. Inclusão dos projetos de acessibilidade nos Planos de Urbanização de todas as unidades. 2023 - TPJ, RDN, ARQ, FAZENDA 2024 - COBI, CORI, CJUR, CMAL, CALE, CITA	
		02 - Atuar, junto às prefeituras, para a realização de obras de construção ou reforma para garantir a acessibilidade na circulação externa, extramuros, de todos os campi da Ufopa.	Reitoria/Sinfra	Dezembro/2023	Projetos de acessibilidade individuais, atrelados do Plano de Urbanização, que tenham possibilidade de execução independente, de modo a garantir a implementação pontual e progressiva de locais acessíveis.	
		03 – Realizar oitiva da comunidade PcD com fins de estabelecer adaptações	Proges/Sinfra	Dezembro/2023	PROGES: Solicitar, via e-mail, reunião com a coordenação do Coletivo dos Estudantes com	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
03/2022	2.9 - Ausência de meios de transporte que atendam às necessidades de PcDs	01 – Realizar levantamento/consulta ao público-alvo sobre a necessidade de disponibilizar o serviço de Inter campus pelo ônibus acessível;	DAP/Seção de transportes		deficiência. SINFRA: Acompanhar tecnicamente as oitivas afim de elaborar programa de necessidades de acordo com a demanda. Foi publicado o Edital do Pregão 01/2023, processo 23204.18297/2022-99, para aquisição de veículos para atender as demandas da Ufopa. Dentre os itens a serem licitados, consta um ônibus urbano equipado com plataforma elevatória (item 02), que atenderá ao Inter campus, e van acessível (item 03) [...]. Ressaltamos que a efetivação da aquisição estará condicionada a disponibilidade orçamentária. A expectativa é de captação de recurso via Emenda Parlamentar. Importante destacar que atualmente dispomos de um ônibus rodoviário acessível, com plataforma elevatória em pleno funcionamento. A iluminação dos degraus, um dos itens apontados no Relatório de Auditoria, foi	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
03/2022	2.10 - Barreiras de informação e comunicação no sítio oficial e sistemas	01 – Realizar melhorias e adequações nos sites da Ufopa de acordo com o e-MAG	CTIC	Junho/2023	Implementar o necessário contorno nos elementos que recebem o focus; Além disso, foi percebida a ausência de alternativas para imagens, já que é por meio desses atributos que leitores de tela conseguem descrevê-las. Percebeu-se também a ausência de acessibilidade na lupa de pesquisa, pois, uma vez aberta, não há um botão para uso do usuário que navega pelo teclado, além de conflitos de contraste na parte de acesso rápido e agenda.	
		02 - Realizar melhorias e	CTIC	Março/2023	Consultar a UFRN sobre a implementação de	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/ACHADO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL P/IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO P/ ATENDIMENTO	ÚLTIMOS ENCAMINHAMENTOS	ANÁLISE AUDIN E STATUS RECOMENDAÇÃO
		adequações nos sistemas SIG de acordo com o e-MAG			acessibilidade nos sistemas SIG	
05/2022	2.1 – Não utilização do Plano de Desenvolvimento de Unidades – PDUs, conforme estabelecido em PDI vigente.	01 - Estabelecer plano de metas institucionais vinculado aos objetivos estratégicos a serem alcançados no PDI.	Diretoria de Avaliação e Informações institucionais	Não há data fixada		A recomendação permanecerá em monitoramento e após implementação do novo PDI será verificado o seu atendimento.
		02. Criar mecanismo de controle voltado para monitorar a relação entre orçamento descentralizado anual e o planejamento de metas das unidades gestores responsáveis para avaliação da alocação de recursos, para o exercício 2023 ou até a implementação do novo PDI.	Diretoria de Planejamento	Não há data fixada, pois, depende da implementação do item um	Memo. 6/2023 - PROPLAN, de 27.01.2023: Informamos que já existe um controle do acompanhamento orçamentário das Unidades Gestoras pela Diplan em relação ao Plano de Gestão Orçamentária (PGO) aprovado no Consad e o orçamento descentralizado para execução pelas Unidades Gestoras [...]. Esse controle é realizado mensalmente e no fim do exercício são consolidados os dados anuais para apresentação à gestão superior em forma de prestação de contas [...]. Até o momento, temos desenvolvido	Conforme se observa na manifestação da unidade, o controle é realizado em relação ao orçamento descentralizado, e ao PGO, e não em relação as metas das unidades gestoras, uma vez que não ainda não foram implementados os PDUs. Logo a recomendação não foi atendida e será monitorada, após a implementação da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

					controles com base no planejamento do PGO. A vinculação do plano de metas das Unidades só será realizada após a implementação dos PDU's [...].	recomendação 1.
--	--	--	--	--	--	-----------------